



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 5.054 DE 13 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo III, portadora do CPF. 065.098.928-71 e do MASP. 14.359, para responder pelo Departamento de Tributação deste município no período de 16/07/2018 à 14/08/2018, em função da Portaria nº 5.053 de 12/07/2018 de férias da Sra. Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo departamento Pessoal também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal